

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

**Daniel Alonso**  
Prefeito Municipal

## DECRETOS

### DECRETO NÚMERO 13093 DE 24 DE AGOSTO DE 2020

COLOCA À DISPOSIÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, SERVIDORES E DEPENDÊNCIAS DOS ESTABELECIMENTOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM VISTAS AO PLEITO DE 15 DE NOVEMBRO DE 2020

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais e, em atenção ao disposto na Lei federal nº 4.737, de 15 de julho de 1965 que Institui o Código Eleitoral, e tendo em vista o que consta no Protocolo nº 36628/2020,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** As dependências de prédios dos estabelecimentos de ensino requisitados pelos Juízes Eleitorais, nos termos do § 2º, do artigo 135, da Lei federal nº 4.737, de 15 de julho de 1965, para instalação de mesas receptoras de votos e mesas receptoras de justificativas, no pleito de 15 de novembro de 2020, deverão estar à disposição das autoridades requisitantes, observando-se o seguinte cronograma:

- I para montagem das seções, orientação e treinamento do pessoal das Escolas para o dia do pleito, recepção das urnas e vistoria dos prédios:
  - a) dia 13 de novembro (sexta-feira), a partir das 12 horas.
  - b) dia 14 de novembro (sábado), o dia todo.
- II - para o emprego do pessoal das Escolas na tarefa de orientação e fluxo dos eleitores no interior do prédio: dia 15 de novembro (domingo), o dia todo.

**Parágrafo único.** O pessoal aludido no inciso II deste artigo deverá ser distribuído em turnos, a partir das 7 (sete) horas, a fim de que a prestação de orientação ao público não sofra interrupções, assegurado o dever de votar na respectiva seção.

**Art. 2º.** Os servidores administrativos, de apoio, docentes e dirigentes dos estabelecimentos de ensino requisitados ficam obrigados a comparecer ao serviço no dia 14 de novembro, às 8 horas, para montagem e preparação das seções eleitorais e mesas receptoras de justificativas, localização das cabinas, colocação de cartazes indicativos e outras providências, de acordo com a orientação previamente recebida da Justiça Eleitoral, quando da entrega do material próprio e recepção das urnas.

**Parágrafo único.** Os servidores de que trata este artigo deverão aguardar, no dia 14 de novembro, a vistoria a ser feita no prédio por funcionários designados pelo Juiz Eleitoral.

**Art. 3º.** No dia 16 de novembro (segunda-feira), fica reservado o horário das 8 às 12 horas para reorganização das dependências das Unidades Escolares.

**Art. 4º.** Cabe ao Diretor do estabelecimento de ensino requisitado:

- I - responsabilizar-se, pessoalmente, pelo recebimento do material e das urnas que lhe serão entregues, mediante recibo, bem como pela respectiva guarda, a partir das 8 horas do dia 14 de novembro.
- II - providenciar a entrega, aos membros das mesas receptoras de votos e das mesas receptoras de justificativas, do material e respectiva urna a eles destinados.
- III - adotar providências para que, no dia 15 de novembro (domingo), o prédio esteja à disposição da Justiça Eleitoral para votação a partir das 6 (seis) horas, bem como cuidar de seu fechamento, quando do encerramento dos trabalhos.
- IV - dar ciência dos termos deste Decreto a cada servidor convocado.

**Art. 5º.** Aos servidores que, nos termos deste Decreto, prestarem serviços à Justiça Eleitoral nos dias e horários mencionados no inciso I, alínea "b" e inciso II, do artigo 1º deste Decreto, fica assegurado o lançamento no banco de horas em haver junto à Diretoria de Recursos Humanos, das horas efetivamente trabalhadas, desde que as mesmas estejam devidamente comprovadas através de registro de ponto.

**Art. 6º.** A Secretaria Municipal da Educação e todas as autoridades escolares deverão prestar a mais ampla colaboração à Justiça Eleitoral, providenciando, se for o caso, remanejamento de pessoal.

**Art. 7º.** A inobservância das determinações previstas neste Decreto sujeitará os infratores às medidas disciplinares cabíveis.

**Art. 8º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 24 de agosto de 2020.

DANIEL ALONSO  
Prefeito Municipal

RAMIRO BONFIETTI  
Secretário Municipal da Administração e  
Secretário Municipal de Planejamento Econômico

HELTER ROGÉRIO BOCHI  
Secretário Municipal da Educação

Registrado na Secretaria Municipal da Administração, em 24 de agosto de 2020.

/amp

## PORTARIAS

### PORTARIA NÚMERO 3 8 5 1 7

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, consoante o que dispõe o artigo 30, inciso II, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, NOMEIA, RENATA APARECIDA TERRA DE MACEDO para o exercício do cargo, em comissão, de Assessora do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, símbolo C-2, devendo cumprir jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o *caput* do artigo 66 do referido texto legal, em substituição a Jane Irene dos Santos Vias, exonerada através da Portaria nº 38489, de 14 de agosto de 2020.

Prefeitura Municipal de Marília, 24 de agosto de 2020.

DANIEL ALONSO  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 24 de agosto de 2020.

RAMIRO BONFIETTI  
Secretário Municipal da Administração e  
Secretário Municipal de Planejamento Econômico

sas

### PORTARIA NÚMERO 3 8 5 1 8

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 38561, de 19 de agosto de 2020,

Considerando as modificações introduzidas por meio da Lei Complementar nº 748, de 29 de março de 2016 e regulamentadas pelo Decreto nº 11754, de 13 de maio de 2016, vigentes desde 01 de junho de 2016.

Considerando que os servidores inativos, com desligamentos do quadro de servidores ativos ocorridos após a vigência da legislação citada, adquiriram direito ao benefício da Progressão por Mérito.

Considerando que em razão das modificações introduzidas, os procedimentos para a Progressão por Mérito foram efetuados após os desligamentos dos mesmos.

Considerando que, dessa forma, se faz necessária a retificação das respectivas Portarias de concessão de aposentadoria editadas anteriormente à finalização do procedimento para a Progressão por Mérito.

**Art. único.** Os servidores abaixo relacionados terão suas referências salariais reclassificadas a partir da respectiva data a que fazem jus ao benefício da Progressão Por Mérito, ficando retificadas suas Portarias de concessão de aposentadoria:

### Progressão por Mérito Inativos

<i>Cargo/ Servidor(a)</i>	<i>Dt. Conces- são</i>	<i>Pontua- ção</i>	<i>Refe- rência DE</i>	<i>Refe- rência PARA</i>	<i>Portaria de Aposen- tadoria</i>
<i>Cargo/Motorista</i>					
Adilson Presumido da Silva	21/02/2020	900	30-L	30-M	38336/ 2020
<i>Cargo/Professora de EMEI</i>					
Patrícia Helena Martins	16/02/2020	1004	I-K	I-L	37979/ 2020
Roselene Modenes Soler	28/02/2020	1000	I-K	I-L	38111/ 2020

Prefeitura Municipal de Marília, 24 de agosto de 2020.

DANIEL ALONSO  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 24 de agosto de 2020

RAMIRO BONFIETTI  
Secretário Municipal da Administração e  
Secretário Municipal de Planejamento Econômico

nma

### PORTARIA NÚMERO 3 8 5 1 9

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 38555, de 19 de agosto de 2020, consoante o que dispõe o artigo 89 da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, com modificações introduzidas por meio da Lei Complementar nº 748, de 29 de março de 2016, regulamentado através do Decreto nº 11754, de 13 de maio de 2016, PROMOVE os servidores constantes do Anexo Único, através da **Progressão por Mérito**, do período vencido no mês de **fevereiro de 2020**.

Prefeitura Municipal de Marília, 24 de agosto de 2020.

DANIEL ALONSO  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, 24 de agosto de 2020.

RAMIRO BONFIETTI  
Secretário Municipal da Administração e  
Secretário Municipal de Planejamento Econômico

nma



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA**

Secretaria Municipal da Administração  
Diretoria de Recursos Humanos

**ANEXO ÚNICO**  
**Progressão por Mérito**  
**Promovidos**

Nome	Dt. Concessão	Pontuação	Referência DE	Referência PARA
<b>Cargo/Função</b> Agente de Saúde				
Rosely Lacerda Moreira	17/02/2020	800	17I	17J
<b>Cargo/Função</b> Agente Municipal de Vig. Patrimonial				
Adilson Simão de Souza	22/02/2020	1000	5E	5F
Carlos Henrique de Azevedo	23/02/2020	950	5E	5F
Carlos Pereira Gimenez	21/02/2020	1000	5E	5F
Cristiano Sobrinho Antonio	22/02/2020	925	5E	5F
Edson Felipe	24/02/2020	900	5E	5F
Emanuel Messias Barbosa	25/02/2020	975	5E	5F
Fabio Cezar de Lima	22/02/2020	975	5E	5F
Leandro Aparecido Silva Neto	28/02/2020	975	5E	5F
Marcio Rivelino Simões	21/02/2020	975	5E	5F
Nivaldo Aparecido de Carvalho	02/02/2020	700	5A	5B
Roberto Manoel de Abreu	16/02/2020	875	5E	5F
Rodrigo de Souza da Silva	21/02/2020	850	5E	5F
Valdeir Filizardo	24/02/2020	875	5E	5F
William Caetano	01/03/2020	950	5E	5F
<b>Cargo/Função</b> Atendente de Enfermagem				
Aparecida Mansano Ferreira	06/02/2020	950	9K	9L
<b>Cargo/Função</b> Atendente de Escola				
Fernanda Reis de Almeida	08/02/2020	901	5G	5H
<b>Cargo/Função</b> Auxiliar de Enfermagem				
Elizabett dos Santos Buzzo	18/02/2020	875	17F	17G
Maria Noelia Gomes Pereira	19/02/2020	800	17D	17E
Valeria Cristina Navarro	18/02/2020	775	17F	17G
<b>Cargo/Função</b> Auxiliar de Escrita				
Adriana Ramos Brito	21/02/2020	1000	17E	17F
Aparecida Bertini	22/02/2020	1000	17E	17F
Daniela Parucci Garcia	16/02/2020	950	17E	17F
Divania da Costa Alvares	12/02/2020	950	17K	17L
Edna Cruz Domingues	21/02/2020	850	17E	17F
Elaine Lopes Nazário Magalhães	11/02/2020	925	17D	17E
Ernani Aparecido de Albuquerque	21/02/2020	1000	17E	17F
Francini Thais Targa Soares	11/02/2020	875	17D	17E
Gustavo Volponi	12/02/2020	975	17D	17E
Maria Angélica de Jesus Lopes Kuhl	21/02/2020	1000	17E	17F
Maycon Valdeir de Souza	11/02/2020	925	17D	17E
Nilson Miranda da Silva	14/02/2020	1000	17E	17F
Patrícia de Moraes Machado	02/02/2020	925	17H	17I
Rafael Brunos Trindade	11/02/2020	900	17D	17E
Rita de Cássia Ortelan	12/02/2020	1001	17H	17I
Rosemary Aparecida de Freitas dos Santos	26/02/2020	1000	17H	17I
Stephanie Bellomo Barbosa	12/02/2020	975	17D	17E
Vanilda Fernandes Pereira	21/02/2020	825	17E	17F
Viviane Pereira de Mello	11/02/2020	1000	17D	17E
<b>Cargo/Função</b> Auxiliar de Serviços Gerais				
Ademir Linares Siviero	11/02/2020	1000	1D	1E
Adriana Aparecida Donadon Germano	18/02/2020	925	1D	1E
Alessandra Viana Kraemer	09/02/2020	775	1G	1H

Ana Claudia Marconato Leite	25/02/2020	1000	1D	1E
Carlos Augusto Tavares de Souza	21/02/2020	825	1E	1F
Cássia Cristina de Oliveira	11/02/2020	900	1D	1E
Daniel Carlos David do Nascimento	21/02/2020	675	1E	1F
Donizete de Lima	09/02/2020	775	1E	1F
Edenilson de Souza	18/02/2020	950	1D	1E
Erica Digiane de Souza Martins	11/02/2020	875	1D	1E
Ezequiel dos Santos Barboza	01/03/2020	1000	1E	1F
Fátima Zampronho	11/02/2020	1000	1D	1E
Idelma Secolino Ferreira Pina	11/02/2020	850	1D	1E
Fátima Zampronho	11/02/2020	1000	1D	1E
Idelma Secolino Ferreira Pina	11/02/2020	850	1D	1E
Isaias Donizeti Miranda da Costa	11/02/2020	925	1B	1C
Joana Laurete de Farias Ruano	11/02/2020	875	1B	1C
Jocileide Martins Nabas Pereira	13/02/2020	900	1D	1E
Josefa Jauda de Matos	11/02/2020	950	1D	1E
Josiane Santana da Silva	28/02/2020	825	1E	1F
Larissa Carnaval	28/02/2020	675	1E	1F
Luis Carlos Furtado	11/02/2020	1000	1D	1E
Mara Cristina Paulino	11/02/2020	975	1D	1E
Márcia Alves da Costa	13/02/2020	925	1D	1E
Marcio Rogério de Jesus	13/02/2020	725	1D	1E
Margarete de Fátima Pimenta	12/02/2020	925	1D	1E
Maria Rodrigues Duarte de Araujo	12/02/2020	825	1D	1E
Maristela Lisandra Brandão Rufino	14/02/2020	875	1E	1F
Massao Iwace	28/02/2020	1000	1E	1F
Nelto Gomes da Silva	17/02/2020	975	1G	1H
Rosana Aparecida da Silva Mochiatti	11/02/2020	950	1D	1E
Rosana Maria Alves Pereira	11/02/2020	925	1D	1E
Rosane Pereira Lopes	18/02/2020	925	1D	1E
Silmara Furquim de Camargo	21/02/2020	975	1E	1F
Sívio Carlos Noronha	11/02/2020	900	1B	1C
Simone Murcia Faria Tavares	18/02/2020	1000	1D	1E
Sonia Regina Giaretta Ferreira	11/02/2020	1000	1D	1E
Tânia Aparecida Brolio Ribeiro	11/02/2020	1000	1D	1E
Valquíria Balbino Rocha	11/02/2020	950	1D	1E
<b>Cargo/Função</b> Diretor(a) de Escola Municipal				
Ellen Alves Matsuchita	04/02/2020	975	IV-B	IV-C
Fernanda Fernandes dos Santos Lanza	05/02/2020	900	IV-B	IV-C
Karina Carriao Gomes de Oliveira	04/02/2020	1004	IV-B	IV-C
Priscila Freire Lopes Fachini	12/02/2020	975	IV-B	IV-C
<b>Cargo/Função</b> Farmacêutico(a)				
Luciane Tiburtino da Silva	18/02/2020	835	47G	47H
<b>Cargo/Função</b> Fiscal de Obras				
Wilson Miguel de Oliveira	01/03/2020	1000	21J	21K
<b>Cargo/Função</b> Medico(a)				
Adriana Maria Bufo	12/02/2020	925	48G	48H
Cristiane Maria Gonçalves Moris Pompeu	12/02/2020	1000	48H	48I
<b>Cargo/Função</b> Motorista				
Joarci Silva do Amaral	21/02/2020	800	30E	30F
Jose Roberto Bruno	23/02/2020	950	30K	30L
Raul Soares de Almeida	21/02/2020	900	30E	30F
<b>Cargo/Função</b> Motorista-ecf				
Odair Ventroni	15/02/2020	775	30L	30M
<b>Cargo/Função</b> Prof.(a) de EMEF				
Alessandra Resina Trombella	09/02/2020	1000	III-F	III-G

Ana Lucia Vidoi Neves	01/03/2020	1000	III-E	III-F
Ana Paula de Souza	21/02/2020	975	III-E	III-F
Andreia Cristina Rodrigues de Lima El Kadri	06/02/2020	852	III-D	III-E
Ângela Vicente Alonso Watari	14/02/2020	1003	III-E	III-F
Cibele Yoshie Kanazake	09/02/2020	1001	III-F	III-G
Cristiane de Jesus Deo	06/02/2020	926	III-D	III-E
Cristiane do Amaral Souza	06/02/2020	825	III-D	III-E
Daniele Shimbo	21/02/2020	975	III-E	III-F
Danieli Guastalli Montero	06/02/2020	1000	III-D	III-E
Elaine Siqueira de Castro Scombate	08/02/2020	875	III-G	III-H
Eliane Marcelino	06/02/2020	901	III-D	III-E
Elisangela da Silva Callejon	14/02/2020	903	III-E	III-F
Elizangela Aparecida da Silva	14/02/2020	1000	III-E	III-F
Eloise Hermosilla Bernardi Calisto	06/02/2020	900	III-D	III-E
Erica Machado Iwata	06/02/2020	976	III-D	III-E
Erica Priscila Lellis	06/02/2020	825	III-D	III-E
Fernanda de Oliveira Rodrigues	06/02/2020	800	III-D	III-E
Haiane Alves Santos Caetano Reis	14/02/2020	1001	III-E	III-F
Iracema Cristina Crispim da Silva dos Santos	06/02/2020	801	III-D	III-E
Ivana Alves de Almeida da Silva	14/02/2020	1000	III-E	III-F
Josiane Alves Apocalypse de Mattos	06/02/2020	975	III-D	III-E
Julinha Aparecida Andrade de Souza Mello	14/02/2020	726	III-E	III-F
Maria Aparecida Costa Pereira	06/02/2020	900	III-D	III-E
Maria Aparecida Fernandes Codognio	06/02/2020	976	III-D	III-E
Maria Eliza Porte Barcello	16/02/2020	850	III-E	III-F
Mário Lucio da Silva	28/02/2020	825	III-E	III-F
Marta Aparecida dos Santos Furlan	14/02/2020	1000	III-C	III-D
Meire Ellen Voltani Lorena Pereira	06/02/2020	875	III-D	III-E
Meirise Mori	06/02/2020	900	III-D	III-E
Patrícia Guerra da Fonseca	06/02/2020	950	III-D	III-E
Patrícia Minoti Costa	14/02/2020	951	III-E	III-F
Radla Maria Gidrao Sivelli	09/02/2020	975	III-F	III-G
Rebeca Sampaio Fiorini	06/02/2020	952	III-D	III-E
Renata Aroni	06/02/2020	750	III-D	III-E
Renata Carneiro Lopes Evangelista	11/02/2020	900	III-D	III-E
Rosanna Paes Gonçalves	06/02/2020	1000	III-D	III-E
Rosemary Fernandes de Lima Ribeiro	14/02/2020	875	III-E	III-F
Rosemeire Baleeiro Meneguim	14/02/2020	853	III-E	III-F
Rosiana Cecília Giglio	12/02/2020	850	III-D	III-E
Sonia Alves Silva de Abreu	14/02/2020	1006	III-E	III-F
Sonia Regina Estoque Camilo	06/02/2020	900	III-D	III-E
Susimeire Peres Liesse	02/02/2020	1000	III-G	III-H
Valter Jose Ribeiro Roberto	11/02/2020	850	III-D	III-E
Vanessa Aparecida Peluccio de Azevedo	14/02/2020	976	III-E	III-F
Veralucia dos Santos	21/02/2020	800	III-E	III-F

**Cargo/Função** Prof.(a) de EMEI

Adriana Luzia Caris Ragazzi	03/02/2020	975	I-B	I-C
Amanda Pires Juliani Claviço	03/02/2020	975	I-B	I-C
Ana Jussara Bin Mansano Martins	28/02/2020	900	I-I	I-J
Ana Leticia Gimenez Otre	03/02/2020	1001	I-B	I-C
Anete de Souza Leonardo	24/02/2020	975	I-B	I-C
Daniela Valera Menegatti Negro	03/02/2020	850	I-B	I-C
Edna Maria de Aguiar Demori	24/02/2020	951	I-B	I-C
Elaine Aparecida Herreira de Carvalho Maranhão	03/02/2020	828	I-B	I-C
Erika Cristina Pedrosa Pingo	03/02/2020	977	I-B	I-C
Esther Passos Honório Coutinho	03/02/2020	952	I-B	I-C
Evelyn Pereira da Silva	03/02/2020	950	I-B	I-C
Gisele Francisca da Silva Bonfim	04/02/2020	950	I-B	I-C
Jeine Shimbara	03/02/2020	876	I-B	I-C
Laura Cristina Brito da Silva	03/02/2020	1003	I-B	I-C
Marcela Faria Martins	24/02/2020	800	I-B	I-C
Maria Izabel Ribeiro Trevisan	03/02/2020	830	I-B	I-C
Miriam Adriana da Cruz Correa	25/02/2020	1000	I-B	I-C
Nathalia Naldís do Nascimento	03/02/2020	851	I-B	I-C

Priscila Cristina Francisco Braga	26/02/2020	825	I-B	I-C
Renata de Queiroz Ribeiro Borelli	10/02/2020	976	I-H	I-I
Valeria Artur Ferreira	03/02/2020	825	I-B	I-C

**Cargo/Função Supervisor(a) de Saúde**

Jose Luis da Silva	26/02/2020	1000	21I	21J
--------------------	------------	------	-----	-----

**Cargo/Função Trabalhador(a) Braçal**

Adenilio Ferreira	23/02/2020	900	1G	1H
Jose da Silva Ribeiro	20/02/2020	850	1D	1E
Manoel Paulo da Silva	06/02/2020	900	1H	1I
Oscar Alves da Silva	06/02/2020	1000	1I	1J
Paulo Aparecido Cararo	22/02/2020	1000	1H	1I

## LICITAÇÕES

TERMO DE ABERTURA

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 155/2020.** Nº LICITAÇÃO NO BANCO DO BRASIL 831063. Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão FORMA: Eletrônica. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de Fraldas, para atendimento de **MANDADOS JUDICIAIS**, destinadas à Secretaria Municipal da Saúde, prazo de 12 meses. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: Até o Dia: 09/09/2020 às 09:00 horas. INÍCIO DO PREGÃO: DIA: 09/09/2020 às 10:00 horas no Portal do Banco do Brasil, site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O Edital também estará disponível no site [www.marilia.sp.gov.br/licitacao](http://www.marilia.sp.gov.br/licitacao). Demais informações na Diretoria de Licitações – Av. Santo Antônio, 2377 – Marília/SP ou pelo email: [pregao8@marilia.sp.gov.br](mailto:pregao8@marilia.sp.gov.br) Justificativa: “Para cumprimento de Mandado Judicial.”

Cássio Luiz Pinto Junior  
Secretário Municipal da Saúde

TERMO DE ABERTURA

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 165/2020.** ID – BANCO DO BRASIL N.º 831210. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de MATERIAIS ESPORTIVOS E FISIOTERÁPICOS, destinados a diversas Secretarias Municipais, pelo prazo de 12 meses. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 17/09/2020 às 08:10 horas. INÍCIO DO PREGÃO: DIA 17/09/2020 às 09:15 horas no Portal do Banco do Brasil, site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O Edital também estará disponível no site [www.marilia.sp.gov.br/licitacao](http://www.marilia.sp.gov.br/licitacao). Demais informações na Divisão de Licitação – Av. Santo Antonio, Nº 2377, Bairro Somenzari, Marília/SP, E-mail:[licitação@marilia.sp.gov.br](mailto:licitação@marilia.sp.gov.br). Justificativa: Aquisição de Materiais Esportivos e Fisioterápicos para uso nos projetos e programas desenvolvidos pelas unidades requisitantes.

Cássio Luiz Pinto Junior  
Secretário Municipal da Saúde

Wânia Lombardi  
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Prof. Helter Rogério Bochi  
Secretário Municipal da Educação

Daniel Carlos Magalhães  
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude

TERMO DE ABERTURA

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 166/2020.** LICITAÇÃO NO BANCO DO BRASIL Nº 830496. Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. OBJETO: Registro de Preços visando eventual Aquisição de Pão Francês e de Leite, destinados a diversas secretarias municipais, conforme Anexo I deste Edital. Prazo 12 meses. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: Até o Dia: 04/09/2020 às 09:00 horas. INÍCIO DO PREGÃO: DIA: 04/09/2020 às 09:30 horas no Portal do Banco do Brasil, site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O Edital também estará disponível no site [www.marilia.sp.gov.br/licitacao](http://www.marilia.sp.gov.br/licitacao). Demais informações na Diretoria de Licitações – Av. Santo Antônio, 2377 ou pelo e-mail: [pregao1@marilia.sp.gov.br](mailto:pregao1@marilia.sp.gov.br). Justificativa: Os itens são necessários para compor o cardápio de lanches das Unidades Requisitantes.

RAMIRO BONFIETTI  
Secretário Municipal da Administração

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR  
Secretário Municipal da Saúde

WANIA LOMBARDI  
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 120/2020.** ID – BANCO DO BRASIL N.º 820733. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de MEDICAMENTOS, destinados à Secretaria Municipal da Saúde, prazo 12 meses. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Marília, neste ato representado pelo Secretário Municipal, abaixo subscrito dando cumprimento aos dispositivos legais constantes nas Leis Federais 8666/93 e 10520/02 e Decreto Municipal 11.001/2013, com suas alterações, HOMOLOGOU o processo licitatório, conforme a classificação efetuada pelo Pregoeiro Valmir Quintino de Souza, na sessão realizada em 28/07/2020, conforme seguem: empresas vencedoras: ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME, localizada na Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 418, Bairro Cristo Rei, cidade de Francisco Beltrão/PR, CEP: 85602-510; AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, localizada na Avenida Visconde de Nova Granada, nº 1105, Bairro Vila Grossklauss, cidade de Leme/SP, CEP: 13617-400; CAPROMED FARMACÊUTICA EIRELI EPP, localizada na Avenida Murchid Homs, nº 2975, Bairro Parque Quinta das Paineiras, cidade de São José do Rio Preto/SP, CEP: 15080-445; CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPILARES LTDA, localizada na Rodovia BR 480, nº 795, Bairro Centro, cidade de Barão de Cotegipe/RS, CEP: 99740-000; COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, localizada na Praça Emílio Marconato, nº 1000, Bairro Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif, cidade de

Jaguariúna/SP, CEP: 13916-074; CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, localizada na Rodovia Itapira/Lindóia, nº S/N, Fazenda Estância Cristália, cidade de Itapira/SP, CEP: 13974-900; DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, localizada na Rodovia BR 480, nº 180, Bairro Centro, cidade de Barão de Cotegipe/RS, CEP: 99740-000; EMS S/A, localizada na Rodovia Jornalista Francisco Aguirre Proença, nº S/N, Chácara Assay, cidade de Hortolândia/SP, CEP: 13186-901; FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, localizada na Rodovia Coronel Polícia Militar Nelson Tranchesi, nº 740, Bairro Itaquí, cidade de Itapevi/SP, CEP: 06696-110; FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, localizada na Avenida Brasil, nº 1255, Bairro Cidade Jardim, cidade de Anápolis/GO, CEP: 75080-240; FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, localizada na Rua Doutor Gualter Nunes, nº 100, Chácara Junqueira, cidade de Tatuí/SP, CEP: 18271-210; INTERLAB FARMACEUTICA LTDA, localizada na Avenida Água Fria, nº 981, Bairro Água Fria, cidade de São Paulo/SP, CEP: 02333-001; JC PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA, localizada na Rua Sinval Pinto de Queiroz, nº 109, Bairro Nova Rio Branco, cidade de Visconde do Rio Branco/MG, CEP: 36520-000; LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A, localizada na Avenida LOC VP 7D Módulo 11, nº S/N, Bairro Daia, cidade de Anápolis/GO, CEP: 75132-140; LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, localizada na Avenida Wilson Bego, nº 745, Bairro Distrito Industrial Antônio Della Torres, cidade de Franca/SP, CEP: 14406-091; MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, localizada na Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, cidade de Vera Cruz/RS, CEP: 96880-000; MÔNACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, localizada na Rua Aerobaldo Bandeira, nº 106, Bairro Bonfim, cidade de Vitória/ES, CEP: 29047-025; PORTAL LTDA, localizada na Rua Domingos Simões, nº 22, Bairro Vila Suzana, cidade de São Paulo/SP, CEP: 05630-010; PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, localizada na Rua Mitsugoro Tanaka, nº 145, Bairro Centro Industrial I. N. A.C. Arruda, cidade de Toledo/PR, CEP: 85903-630; SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, localizada na Estrada Samuel Alzemberg, nº 1100, Bairro Alves Dias, cidade de São Bernardo do Campo/SP, CEP: 09851-550.

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR  
Secretário Municipal da Saúde

## ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 46 / 2020 ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA MODALIDADE: PREGÃO OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais de Limpeza e afins, destinados a diversas Secretarias Municipais. Prazo 12 meses. De acordo com o Artigo 15 parágrafo 2º da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade aos preços unitários do objeto acima descrito:

**ATA 410 / 2020 - RILL QUÍMICA LTDA:** Guardanapo de papel, cor branca com alto poder de absorção, med. aproximada de 30x30 cm, pacote com 100 unidades. - MARCA: DUBELY - R\$2,97. Coador de papel 103. - MARCA: FILTRABEM - R\$2,80. Rodó em madeira, duplo, 30cm, com cabo. - MARCA: DUPLAS - R\$5,60. Vassourão, para limpeza pesada, cepa em madeira; medindo 60cm; com cerdas de nylon sintético, tipo lisa, cabo de madeira. - MARCA: DUPLAS - R\$19,50. Dispenser para sabonete líquido em plástico ABS na cor branca, medindo aproximadamente 12cm(P) x 12cm (L) x 26cm(A) com reservatório em plástico transparente com capacidade de 800ml e tampa - MARCA: PREMISSE - R\$27,00. Dispenser para papel

interfolha em plástico ABS na cor branca, medindo aproximadamente 13cm (P) x 26cm (L) x 31cm (A) com capacidade para papel toalha de 3 dobras e 2 dobras, com fechamento e abertura por pressão. - MARCA: NOBRE - R\$25,00. Cêra líquida incolor, galão com 20 litros cera líquida para piso; princípio ativo carnaúba; composição básica parafina, e mulsificante; conservante, água e perfume; teor não voláteis mínimo 3% na categoria pronto uso; acondicionado em frasco plástico, validade 12 meses. - MARCA: RILL - R\$84,62. Vassoura de pelo, cepa em madeira, com cerdas de pelo animal ou sintético, cabo de madeira. - MARCA: DUPLAS - R\$7,85. CERA INCOLOR, FRASCO COM O MÍNIMO 750 ML CERA LIQUIDA PARA PISO; PRINCÍPIO ATIVO CARNAÚBA; COMPOSIÇÃO BÁSICA PARAFINA, E Mulsificante; CONSERVANTE, ÁGUA E PERFUME; NA CATEGORIA PRONTO USO; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, VALIDADE DE 12 MESES. APRESENTAR UMA AMOSTRA DO PRODUTO EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL. - MARCA: BRILHO RILL - R\$6,00. CERA ACRÍLICA LIQUIDA, PRONTO USO, PARA PISOS LAVÁVEIS, BRANCA, LEITOSA E OPACA, ANTIDERRAPANTE, RESTAURADORA E SELADORA. PRODUTO INDICADO PARA LOCAIS COM GRANDE ÍNDICE DE TRAFEGO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR UM PH PURO ENTRE 7 E 10; TEOR DE NÃO VOLÁTEIS ENTRE 9 A 10%; RENDIMENTO: 70 – 100M<sup>2</sup>/L; SOLÚVEL EM ÁGUA E NÃO INFLAMÁVEL. COMPOSIÇÃO: ANIONIC FLUOROSURFACTANT BLEND, DIETHYLENE GLYCOL MONOETHYL ETHER, 1,2 – BENZISOTHAZOL -3 (2H) ONE. EMBALAGEM: DEVERÁ CONTER 5 (CINCO) LITROS DE PROTUDO; NÚMERO DO CEATOX, MARCA, COMPOSIÇÃO, LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. DEVERÁ SER NOTIFICADO NA ANVISA. - MARCA: RILLOWAX - R\$41,09. INSETICIDA DOMÉSTICO, MÍNIMO 300 ML; AEROSOL (MATA MOSCAS, PERNILONGOS, MOSQUITO DA DENGUE E SUAS LARVAS; ÁGUA; SOLVENTES E PROPELENTE; EMBALADO EM FRASCO METÁLICO DE NO MÍNIMO 300 ML. - MARCA: BASTON - R\$6,28. LIMPA ALUMÍNIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA TENSOATIVO ANIÔNICO, SULFÔNICO; CONSERVANTE, ABRASIVOS, CORANTE E VEICULO; TIPO LIQUIDO; COM VALIDADE DE 2 ANOS; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO NO MÍNIMO 500ML; EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO. - MARCA: RILL - R\$1,60. LIMPA FORNO, LIQUIDO, NÃO INFLAMÁVEL, ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500ML. - MARCA: DIABO VERDE - R\$12,43. LIMPA PEDRA FRASCO COM NO MÍNIMO 1LITRO, INDICADO PARA LIMPEZA DE PEDRAS E PISOS RÚSTICOS, PEDRAS EM GERAL E CALÇADAS. - MARCA: RILL - R\$4,91. LIMPA PISO, LIMPEZA PESADA, EMBALAGEM COM 5 LITROS. - MARCA: RILL - R\$7,00. LIMPA VIDRO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500 ML; COMPOSTO DE: LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO; NONIL FENOL ETOXILADO, ÁLCOOL, ÉTER GLICÓLICO; HIDRÓXIDO DE AMÔNIO, CORANTE, PERFUME; E ÁGUA; COM VALIDADE ATE 3 ANOS; COM OU SEM GATILHO. - MARCA: RILL - R\$1,04. LIMPADOR INSTANTÂNEO DISPENSA O ENXÁGUE; ASPECTO LÍQUIDO TRANSPARENTE/ INCOLOR; FRAGRÂNCIA SUAVE DE LAVANDA; INDICADO PARA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE TODA A CASA, IDEAL PARA COZINHAS, BANHEIROS, VIDROS, METAIS, E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS; PRODUTO 4 EM 1: LIMPA, PERFUMA, HIGIENIZA E DESENGORDURA; PH DE 11,5 +/- 1,0; COMPOSIÇÃO QUÍMICA: ÁGUA, SOLVENTE, CONSERVANTE, SEQUESTRANTE, FRAGRÂNCIA E TENSOATIVO ANIÔNICO; PRINCÍPIO ATIVO: NONILFENOL ETOXILADO; EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE COM 500 ML, TAMPA FLIP-TOP; RÓTULO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E CONSTAR DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E EMPRESA; COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS

INGREDIENTES; IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS; MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS; MEDIDAS DE PREVENÇÃO E PRECAUÇÕES; MANUSEIO E ARMAZENAMENTO; INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS E NÚMERO DO CEATOX; NUMERO DO LOTE; DATA DE FABRICAÇÃO; DATA DE VALIDADE; NOME TÉCNICO DO RESPONSÁVEL E SEU REGISTRO CRO; REGULAMENTAÇÃO ANVISA - MARCA: RILL - R\$1,30. LUSTRA MÓVEIS CREMOSO NA COR BRANCA OPACA, COM ESSÊNCIA DE LAVANDA. DEVERÁ POSSUIR UM PH PURO ENTRE 7 E 9. NÃO INFLAMÁVEL, SOLÚVEL EM ÁGUA. COMPOSIÇÃO: ETHYLENEDIAMENETETRAACETIC ACID,5-CLORO-2-METHYL-2HISOTHIAZOL-3-ONE AND 2-METHYL -2H-ISOTHIAZOL-3-ONE, SODIUM HYDROXIDE. EMBALAGEM: FRASCO COM 500 ML DO PROTUDO; TAMP A FLIP TOP, NÚMERO DO CEATOX, MARCA, COMPOSIÇÃO, LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. DEVERÁ SER NOTIFICADO NA ANVISA. - MARCA: RILL - R\$2,80. QUEROSENE, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 01 LITRO. - MARCA: RILL - R\$13,14. REMOVEDOR SOLVENTE GLICÓLICO, LÍQUIDO INCOLOR; PARA REMOÇÃO DE CERA, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO NO MÍNIMO 1.000ML. - MARCA: RILL - R\$14,65. RODO PUXA SECA DE 40 CM PLÁSTICO, COM CEPA EM PP, MEDIDAS COMP X LARG X ALT 40CM X 2,8CM TUBULAR X 5CM NA ROSCA (OBS: PODENDO TER UMA VARIAÇÃO MÁXIMA NAS MEDIDAS DE 1,5CM), BORRACHA EVA DUPLA MEDINDO FORA DA BASE 3CM X 0,50CM CADA, COM FIXADOR PARA QUE A BORRACHA NÃO SE SOLTE DA BASE, COLORIDO, COM DENTES PLÁSTICO PARA SEGURAR O PANO, COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO DE 1,20MTS COM ROSCA EM PP E GANCHO PLÁSTICO. - MARCA: DUPLAS - R\$6,60. RODO, COM BASE CONFECCIONADA EM MADEIRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CM, COM AS MEDIDAS COMP X LARG X ALT 40CM X 3CM X 3CM (OBS: PODENDO TER UMA VARIAÇÃO MÁXIMA NAS MEDIDAS DE 1,5CM), COM LÂMINA DE BORRACHA DUPLA, RESISTENTE. COM CABO (ROSQUEÁVEL Á BASE) DE MADEIRA E REVESTIDO EM PLÁSTICO, COM NO MÍNIMO 1,20M DE COMPRIMENTO. COM ROSCA EM PP E GANCHO PLASTICO. DEVERÁ CONTER ETIQUETA COM DADOS DO FABRICANTE E/OU CNPJ E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. - MARCA: DUPLAS - R\$4,05. RODO, COM BASE CONFECCIONADA EM MADEIRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60CM, COM AS MEDIDAS COMP X LARG X ALT 60CM X 3CM X 3CM (OBS: PODENDO TER UMA VARIAÇÃO MÁXIMA NAS MEDIDAS DE 1,5CM), COM LÂMINA DE BORRACHA DUPLA, RESISTENTE. COM CABO (ROSQUEÁVEL Á BASE) DE MADEIRA E REVESTIDO EM PLÁSTICO, COM NO MÍNIMO 1,20M DE COMPRIMENTO. COM ROSCA EM PP E GANCHO PLASTICO. DEVERÁ CONTER ETIQUETA COM DADOS DO FABRICANTE E/OU CNPJ E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. - MARCA: DUPLAS - R\$7,50. TOALHAS DE PAPEL PICOTADA, EMBALAGEM COM 2 ROLOS DE PAPEL FOLHA DUPLA DE NO MÍNIMO 18 CM 20 CM CADA. DEVERÁ POSSUIR ALTA ABSORÇÃO. - MARCA: PICOLA - R\$2,56. VASSOURA DE PALHA, TIPO CAIPIRA, CEPA E CERDAS EM PALHA, TIPO 5 FIOS, TAMANHO GRANDE, AMARRAÇÃO COM ARAME, COM CABO DE MADEIRA, PESANDO NO MÍNIMO 600 GRAMAS DE PALHA. - MARCA: CAPIM - R\$15,00. VASSOURA, TIPO NOVIÇA, COM CAPA, COM CERDAS DE NYLON, BASE PLÁSTICA NAS MEDIDAS COMP X LARG X ALT (25CM X 3,5CM X 5,5 CM) ALTURA DAS CERDA 12CM, LEQUE 29CM, PLUMADA, COM 87 TUFOS, COM NO MÍNIMO 25 FIOS CADA TUFO (OBS: PODENDO TER UMA VARIAÇÃO MÁXIMA NAS MEDIDAS DE 1,5CM), COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA MEDINDO 1,20CM COM ROSCA EM PP E GANCHO PLÁSTICO. DEVERÁ CONSTAR ETIQUETA NO PRODUTO COM DADOS DE

IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E MARCA. - MARCA: DUPLAS - R\$6,50. VASSOURA DE PELO ARTIFICIAL 60 CM BASE EM MADEIRA NAS MEDIDAS MINIMAS COMP X LARG X ALT (60CM X 4CM X 3,3CM) COM CERDAS DE PELO SINTÉTICO CONTENDO NO MÍNIMO 138 TUFOS COM 108 FIOS NO COMPRIMENTO DE 5 CM (OBS: PODENDO TER UMA VARIAÇÃO MÁXIMA NAS MEDIDAS DE 1,5CM); COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA MEDINDO 1,20CM COM ROSCA EM PP E GANCHO PLÁSTICO. DEVERÁ CONSTAR ETIQUETA NO PRODUTO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E MARCA. - MARCA: DUPLAS - R\$9,30. LIMPA INOX EM SPRAY, FRASCO COM 500 ML. REMOVE GORDURAS E SUJIDADES SEM DANIFICAR O INOX. - MARCA: START - R\$17,51. RODO 30 CM, COM SUPORTE PLÁSTICO, BORRACHA DUPLA EM EVA, CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA COM ROSCA, MEDINDO APROX. 1,20M - MARCA: DUPLAS - R\$3,20. RODO 40 CM, COM SUPORTE PLÁSTICO, BORRACHA DUPLA EM EVA, CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA COM ROSCA, MEDINDO APROX. 1,20M - MARCA: DUPLAS - R\$6,60. RODO 60 CM, COM SUPORTE PLÁSTICO, BORRACHA DUPLA EM EVA, CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA COM ROSCA, MEDINDO APROX. 1,20M - MARCA: DUPLAS - R\$9,60. DISPENSER PARA COPO DESCARTÁVEL DE ÁGUA 180 ML - MARCA: PREMISSE - R\$15,66. DISPENSER PARA COPO DESCARTÁVEL DE CAFÉ, 50 ML - MARCA: PREMISSE - R\$20,00. Pá de lixo, chapa de ferro ou polipropileno, cabo longo em madeira ou pvc. - MARCA: DUPLAS - R\$3,22. Guardanapo de tecido, 63% poliéster, 37% algodão; medindo aproximadamente (comp.51xlarg.51)cm; na cor branca. - MARCA: TEXTIL - R\$2,08. ÁLCOOL GEL GLICERINADO; PRONTO USO; SEM ENXAGUE; SECAGEM RÁPIDA; INCOLOR; ATÓXICO; QUE APRESENTE UM ODOOR CARACTERÍSTICO; COM PH BALANCEADO DE 7,0 A 8,5; QUE SEJA INDICADO PARA HIGIENE E ANTI-SEPSIA DAS MÃOS; ALTO PODER GERMICIDA; COMPOSIÇÃO: ALCOHOL, GLYCERIN, CARBORMER, DENATONIUM BEONZOATE, TRIETHANOLAMINE, PROPYLENE GLYCOL, AOUA (WATER); VALIDADE: NO MÍNIMO DE 36 MESES; EMBALAGEM: BOMBONA EM POLIPROPILENO RESISTENTE CONTENDO 5 LITROS; RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, NÚMERO DE LOTE, MODO DE UTILIZAÇÃO, VALIDADE, NOME DO RESPONSÁVEL TECNICO E REGISTRO NA ANVISA. - MARCA: RILLO - R\$19,03. ÁLCOOL ETÍLICO PARA LIMPEZA, COM TEOR ALCOÓLICO 95,3 GL, 92,8 INPM, TEMPERATURA A 20 GRAMAS, PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO, EMBALADO EM LITRO, TAMP A COM ROSCA, BATOQUE E LACRE. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - MARCA: LUCI - R\$4,22.

**EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 100/2020.** ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA; MODALIDADE: PREGÃO; FORMA: ELETRÔNICA; OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em locação de beliches destinados à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude pelo prazo de 12 meses. De acordo com o parágrafo 2º do Artigo 15 da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade aos preços unitários do objeto acima descrito:

ATA 419/2020 - FLAVIO HENRIQUE DE MELLO EPP: LOCAÇÃO DE BELICHE CONFECCIONADA EM MADEIRA MACIÇA COM BITOLA 6X6CM E DIMENSÕES DE 190X80CM. - MARCA: HMello - R\$194,00.

**EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 137/2020.** ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA; MODALIDADE: PREGÃO; FORMA: ELETRÔNICA; OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos e matéria prima destinados à Secretaria Municipal de Saúde pelo prazo de 12 meses. De acordo com o parágrafo 2º do Artigo 15 da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade aos preços unitários do objeto acima descrito:



ATA 417/2020 - REAGEN PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA:  
Melissa extrato seco - (Melissa officinalis L.) – pó fino, higroscópico, de aspecto homogêneo. Cor pardo claro a pardo escuro. Solúvel em água e insolúvel em etanol. pH (1g/100 ml de água) 3,50 a 6,50. Umidade máximo 6,0 %. Densidade aparente 0,350 a 0,550 g/ml. Método de descontaminação: Radiação gama. Deve estar armazenado em embalagem bem vedada e protegido da luz. - MARCA: REATEC - R\$227,90. - Celulose Microcristalina: Agente suspensor, desintegrante, aglutinante e adsorvente. Pó cristalino poroso de cor branca, inodoro e insípido. Propriedades físico-químicas: pH: 5-7,5; Ponto de fusão: 260-270°C.; Solubilidade: Praticamente insolúvel em água, ácidos diluídos e na maioria dos solventes orgânicos, levemente solúvel em solução alcalina. - MARCA: REATEC - R\$438,97. - Cloranfenicol levógiro – Cristais em forma de agulha ou placas alongadas finas branco a branco cinza ou branco amarelado, pouco solúvel em água, facilmente solúvel em etanol e propilenoglicol. Ponto de fusão : 149° a 153°C. Doseamento de teor maior que 98,5%. Deve estar armazenado em embalagem bem vedada e protegido da luz. Necessário fracionamento em embalagem de 1 quilo. - MARCA: REATEC - R\$11.630,00. - Cápsula nº 0 incolor/incolor, cápsula dura de gelatina, com tempo de desintegração menor que 15 minutos, com peso médio de 96mg, podendo variar entre 90mg - 102mg, com capacidade de volume aproximado de 0,59ml, perda por secagem entre 13 a 16%, cinzas sulfatadas menor que 7%, arsênio menor que 1 ppm, metais pesados menor que 50 ppm, conteúdo lubrificante menor que 0,5%, dióxido de enxofre menor que 50 ppm. Microbiologia: Contagem total de microorganismo aeróbico igual ou menor que 1000 UFC/g. Escherichia coli, Pseudomonas aeruginosas, Staphylococcus aureus e Salmonella ausente em 10 gramas. - MARCA: REATEC - R\$39,80. - Cápsula nº 2 incolor/incolor, cápsula dura de gelatina, com tempo de desintegração menor que 15 minutos, com peso médio de 61mg, podendo variar entre 57mg - 65mg, com capacidade de volume aproximado de 0,33ml, perda por secagem entre 13 a 16%, cinzas sulfatadas menor que 7%, arsênio menor que 1 ppm, metais pesados menor que 50 ppm, conteúdo lubrificante menor que 0,5%, dióxido de enxofre menor que 50 ppm. Microbiologia: Contagem total de microorganismo aeróbico igual ou menor que 1000 UFC/g. Escherichia coli, Pseudomonas aeruginosas, Staphylococcus aureus e Salmonella ausente em 10 gramas - MARCA: REATEC - R\$39,80. - Sacarose - Aspecto: pó cristalino branco ou cristais incolores. Muito solúvel em água, praticamente insolúvel em etanol. Rotação específica +66,3 a 66,8°. Perda por dessecação: máximo 0,03%. Deve estar armazenado em embalagem bem vedada e protegido da luz. - MARCA: REATEC - R\$60,00. - Cetoconazol - Pó branco a quase branco. . Ponto de fusão de 148 a 152°C. Perda por dessecação max. 0,5 % (perda a vácuo a 80° C, - 4 horas). Praticamente insolúvel em água, solúvel em metanol, ligeiramente solúvel em etanol e facilmente solúvel em diclorometano. Teor (base seca) 98 a 102%. Deverá estar armazenado em embalagem bem vedada e protegida da luz - MARCA: REATEC - R\$3.506,33. - Estearato de Magnésio - Pó muito fino branco a quase branco escorregadio ao toque. Praticamente insolúvel em água, etanol e éter. Perda por secagem máx. 4,0 % em 1 g a 105°C. Doseamento. 4,0 a 5,0 % (base seca). Densidade 140 – 200 g/l. Deve estar armazenado em embalagem bem vedada e protegido da luz. Necessário fracionamento em embalagem de 1 quilo. - MARCA: REATEC - R\$350,10. - Extrato glicólico de Aloe Vera - Líquido de media viscosidade. Ph (20 +/- 4 °C) - 5,0 +/- 2,0. Densidade (20+/- 4°C) 1.000 +/- 0,050. Solúvel em bases aquosas, podendo ocorrer turbidez e precipitação, sem alterar suas características. Cor: amarelado a castanho amarelado. C.T. Bactérias max. 5000 UFC/g - MARCA: REATEC - R\$109,99. - Extrato glicólico de própolis - Líquido de media viscosidade. Castanho

escuro a castanho. pH: 5.0 +/- 2,0. Densidade 1.000 +/- 0,050 g/ml. Solúvel em bases aquosas, podendo ocorrer turbidez e precipitação. C.Total de Bactérias máx. 5000 UCF/ml. Deve estar armazenado em embalagem bem vedada e protegido da luz. Necessário fracionamento em embalagem de 5 litros. - MARCA: REATEC - R\$166,82. - Creme hidratante clean - aspecto creme, cor branco, odor característico, pH de 4,5 a 6, análise microbiológica contagem de mesófilos totais aeróbios máximos de 10 UFC/ml. Contagem de coliformes totais e fecais, E.coli, Staphylococcus aureus, P. aeruginosas ausentes. Produto que une 3 características essenciais na manipulação: Creme não iônico, oil Free, hipoalergênico; não é gel, e sim uma emulsão cremosa mesmo. É fator 0,7, o que produz uma estabilidade na implementação de ativos farmacêuticos e cosméticos de grande escala e em variadas proporções. Necessário fracionamento em embalagem de 1 a 10 Kg - MARCA: REATEC - R\$269,53. - Ginkgo biloba extrato seco - Pó fino amarelo claro a marrom. Perda por secagem máximo 4 % (1g à 105°C por 5 horas). Cinza sulfatada (máximo 1,5% a 600°C peso constante). Metais pesados máximo 10 ppm. Doseamento por HPLC (mínimo de 24% de flicosídeos flavonóides). Deve estar armazenado em embalagem bem vedada e protegido da luz. - MARCA: REATEC - R\$358,60. - Óleo de semente de uva - Aparência – líquido límpido. Cor amarelado a verde. Densidade relativa 0,910 a 0,923 g/ml a (20°C). Índice de peróxido max. 10 meq O2/Kg. Índice de saponificação 182 a 195. Índice de acidez max. 0,5 %. Deve estar armazenado em embalagem bem vedada e protegido da luz. Necessário fracionamento em embalagem de 1 litro. - MARCA: REATEC - R\$80,95. - Iodo - Lâminas friáveis, de fratura laminar, cor plúmbea e brilho metálico. Muito pouco solúvel em água, solúvel em álcool. Teor mínimo 99,8 %. Deve estar armazenado em embalagem bem vedada e protegido da luz. - MARCA: REATEC - R\$1.056,31. - SOLUÇÃO DE ÁCIDO ACÉTICO A 1%: Solução líquida límpida e translúcida, constituído por ácido acético P.A. a 1% e água destilada qsp para 100%. - MARCA: REATEC - R\$43,41. - SOLUÇÃO DE ÁCIDO ACÉTICO A 5%: Solução líquida límpida e translúcida, constituído por ácido acético P.A. a 5% e água destilada qsp para 100%. - MARCA: REATEC - R\$44,66. - ÁCIDO ACÉTICO A 3%: Solução líquida límpida e translúcida, constituído por ácido acético P.A. a 3% e água destilada qsp para 100%. - MARCA: REATEC - R\$44,89. - OLEO DE GIRASSOL NÃO REFINADO "PRENSADO À FRIO"; (EMBALAGEM DE 10 A 25 LITROS) - MARCA: REATEC - R\$41,52. - MEL DE ABELHA: Mel de abelha silvestre, líquido denso, viscoso e translúcido, com acidez máxima de 50 mEq/Kg, umidade máxima de 20%, pH de 3,3 a 4,6, odor próprio característico. - MARCA: ISIS - R\$196,20. - PAPAINA MATÉRIA PRIMA; Pó amorfo branco a castanho claro, Solúvel em água, praticamente insolúvel em álcool, praticamente insolúvel em clorofórmio e insolúvel em éter. PH (2% em água): 4.8-6.2. - MARCA: REATEC - R\$1.513,67.

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 141 / 2020 ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA MODALIDADE: PREGÃO OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos, destinados à Secretaria Municipal da Saúde. Prazo 12 meses. De acordo com o Artigo 15 parágrafo 2º da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade aos preços unitários do objeto acima descrito:  
ATA 421 / 2020 - CM HOSPITALAR S/A: SULPIRIDA 50 MG - MARCA: SANOFI - MEDLEY - R\$0,53.

## EXTRATOS DE CONTRATOS

### Extrato de Contratos

**Contrato** Aditivo 07 ao CL-282/14 **Locatária** Prefeitura Municipal de Marília **Locadora** JAMAL ADMINISTRADORA DE BENS LTDA **Assinatura** 24/08/20 **Objeto** Alteração da qualificação dos locadores que passa a ser "JAMAL ADMINISTRADORA DE BENS LTDA" - do contrato de locação do imóvel situado na Avenida Santo Antônio, 721, destinado a abrigar a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social **Processo** Protocolo n.º 36.848/20.

## DIVERSOS

### ORDEM CRONOLÓGICA

Prefeitura Municipal de Marília, dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei 8.666/93, vem justificar o pagamento fora da ordem cronológica de suas exigibilidades das notas fiscais, a saber: Pregão nº 126/2016 – NF 71840 no valor total de R\$ 1.786.368,48 (um milhão setecentos e oitenta e seis mil trezentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos) da Empresa SINDPLUS ADMINISTRADORA DE CARTÕES, SERVIÇOS DE CADASTRO E COBRANÇAS EIRELI por se tratar da prestação de serviços de fornecimento de vale alimentação aos servidores municipais; Pregão nº 256/2015 – NF 168783 no valor total de R\$ 700,00 (setecentos reais) da Empresa LUZ PUBLICIDADE SP SUL LTDA por se tratar de publicação obrigatória dos atos oficiais em jornal de grande circulação; Pregão nº 152/2019 – NF 8811 no valor total de R\$ 5.231,10 (cinco mil duzentos e trinta e um reais e dez centavos) da Empresa ROQUE CUSTODIO JUNIOR, Pregão nº 68/2018 – NF 4840 no valor total de R\$ 7.549,50 (sete mil quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos) da Empresa MR ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – EPP por se tratarem do fornecimento de gêneros alimentícios para atender secretarias diversas do município; Pregão nº 82/2020 – NFs 1833 e 1834 no valor total de R\$ 38.445,00 (trinta e oito mil quatrocentos e quarenta e cinco reais) da Empresa MARCOS OTAVIO VIOTO por se tratar do fornecimento de material de cama, mesa e banho para manutenção de serviços essenciais de secretarias diversas do município; Pregão nº 130/2019 – NF 416 no valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) da Empresa ECO VIDA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EMBALAGENS PLÁSTICAS EIRELI, Pregão nº 305/2019 – NF 464 no valor total de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais) da Empresa ECO VIDA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EMBALAGENS PLÁSTICAS EIRELI por se tratar do fornecimento de material de copa e cozinha e produtos de higienização e limpeza para manutenção dos serviços essenciais de secretarias diversas do município; Pregão nº 38/2019 – NF 1081 no valor total de R\$ 1.786,25 (mil setecentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos) da Empresa DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO URBANO LTDA – EPP, Pregão nº 181/2019 – NF 7554 no valor total de R\$ 65,60 (sessenta e cinco reais e sessenta centavos) da Empresa COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI ME, Pregão nº 151/2019 – NF 4564 no valor total de R\$ 53.620,58 (cinquenta e três mil seiscentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos) da Empresa J.C CORREA ALVES & CIA LTDA EPP por se tratar do fornecimento de material de construção e material elétrico para manutenção de serviços essenciais de secretarias diversas do município; Pregão nº 92/2018 – NFs 16145, 16134, 16144, 16143, 16123, 16142, 16227, 16228, 16226 e 16225 no valor total de R\$ 19.647,65 (dezenove mil seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) da Empresa LOJAS MILANI LTDA EPP por se tratar da prestação de serviços diversos e locação de máquinas

copiadoras multifuncionais para manutenção de serviços essenciais de secretarias diversas do município; Pregão nº 236/2019 – NFs 9 e 10 no valor total de R\$ 72.171,02 (setenta e dois mil cento e setenta e um reais e dois centavos) da Empresa ETHERIUM TECHNOLOGY EIRELI por se tratar de serviços de solução para datacenter em cloud para manutenção de serviços essenciais da Secretaria Municipal Tecnologia da Informação; Pregão nº 41/2019 – NF 11272 no valor total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) da Empresa METABIT SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA por se tratar da prestação de serviços informatizados essenciais para geração de relatórios de gestão fiscal e controle interno; Pregão nº 242/2019 – NF 2253 no valor total de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais) da Empresa MGCON SOLUÇÕES INTELIGENTES INFORMÁTICA LTDA – EIRELI por se trata da prestação de serviços de cessão de uso e manutenção de sistemas integrados de informática essenciais para a Secretaria de Planejamento Econômico; Pregão nº 245/2016 – NF 931 no valor total de R\$ 15.688,26 (quinze mil seiscentos e oitenta e oito reais e vinte e seis centavos) da Empresa SILLIS – SOLUÇÕES INTEGRADAS LÓGICAS LINEARES EM INFRAESTRUTURA E SISTEMA LTDA por se tratar da manutenção preventiva e corretiva para os sistemas de imagem do município; Pregão nº 158/2018 – NF 30568 no valor total de R\$ 927,90 (novecentos e vinte e sete reais e noventa centavos) da Empresa SISTEMAS CONVEX LOCAÇÕES DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA por se tratar da prestação de serviço de locação de ativo de TI fixo / móvel para manutenção de serviços essenciais de secretarias diversas do município; Tomada de preços nº 5/2019 – NF 525 no valor total de R\$ 5.164,27 (cinco mil cento e sessenta e quatro reais e vinte e sete centavos) da Empresa EPC CONSTRUÇÕES LTDA, Tomada de preços nº 5/2019 – NF 524 no valor total de R\$ 41.920,27 (quarenta e um mil novecentos e vinte reais e vinte e sete centavos) da Empresa EPC CONSTRUÇÕES LTDA por se tratarem do fornecimento de material e mão de obra para construção de muro, mureta e gradil, troca de cobertura e construção de canaletas de águas pluviais na EMEI CRECHE Raio de Sol.

Marília, 24 de Agosto de 2020.

LEVI GOMES DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

## DEPTO. DE ÁGUA E ESGOTO DE MARÍLIA - DAEM

André Luiz Ferioli  
Presidente

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 1580

REGULAMENTA O EXPEDIENTE DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARÍLIA E MEDIDA DE ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)

**ANDRÉ LUIZ FERIOLI**, Presidente do Departamento de Água e Esgoto de Marília, usando de atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinado o expediente normal no Departamento de Água e Esgoto de Marília-DAEM.

Art. 2º. O horário de atendimento ao público será das 9 às 13 horas.

Art. 3º. Os servidores públicos autárquicos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, poderão retornar às atividades de forma presencial desde que apresentem atestado médico que comprove não possuir comorbidades, conforme lista do Ministério da Saúde.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 25 de agosto de 2020, ficando revogadas as disposições em contrário.

Departamento de Água e Esgoto de Marília, 24 de agosto de 2020.

ANDRÉ LUIZ FERIOLI  
Presidente

**EMPRESA MUN.DE MOBILIDADE URBANA DE MARÍLIA - EMDURB**  
Valdeci Fogaça de Oliveira  
Diretor-Presidente

## ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Atas de Registro de Preços

EDITAL Nº 002/2020. ORGÃO: Empresa Municipal de Mobilidade Urbana de Marília – EMDURB. MODALIDADE: Pregão nº 002/2020. FORMA: Presencial. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material de limpeza, copa e cozinha. De acordo com o Artigo 15 parágrafo 2º da lei Federal 8666/93 dá-se publicidade aos preços unitários do objeto acima descrito:

ARP 005/2020 - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA ME - álcool gel 5 litros 70%, R\$ 33,49 - álcool gel 500 ml 70%, R\$ 5,20 - esponja de limpeza dupla face R\$ 0,54 - limpa alumínio, com 500 ml R\$ 1,39 - limpa alumínio 2 litros R\$ 3,99 - limpa pedra 5 litros R\$ 11,89 - lustra moveis 200 ml R\$ 2,48 - multiuso 5 litros R\$ 7,99 - multiuso 500 ml R\$ 1,49 - odorizante 5 litros R\$ 33,32 - sabão líquido perfumado 2 litros R\$ 5,50 - sabão líquido perfumado 5 litros R\$ 11,99 - sabonete perfumado em barras, 90 gr cada R\$ 0,96 - saponáceo líquido 300 ml R\$ 2,63

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

**Prefeito Municipal:** Daniel Alonso  
**Secretário Municipal da Administração:** Ramiro Bonfietti  
**Jornalista Responsável:** João Paulo dos Santos **Mtb:** 56.923/SP  
**Diretora de Atos Oficiais:** Andrea Medeiros Paz  
**Endereço:** Rua Bahia, 40 - Centro - Marília/SP - CEP 17501-900  
**Telefone:** (14) 3402-6023  
**Site:** [www.marilia.sp.gov.br](http://www.marilia.sp.gov.br)  
**E-mail:** [aoficiais@marilia.sp.gov.br](mailto:aoficiais@marilia.sp.gov.br)

f